



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9351 - FAX: (48) 3721-9988
E-MAIL: cce@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 100/2015/CCE, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a Portaria 007/GR/2007, que estabelece os procedimentos para a gestão dos bens móveis permanentes integrantes do patrimônio mobiliário da Universidade, e o Memorando Circular n.º 007/2015/DGP/PROAD, de 28 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do artigo n.º 158 da Portaria Normativa n.º 007/GR/2007, de 15/10/2007, a servidora PRISCILA PIMENTEL VIEIRA, SIAPE n.º 1891620, Administradora de Edifícios, lotada na Secretaria Administrativa do CCE, o servidor ABRAÃO PORTELA, SIAPE n.º 1158621, Contínuo, lotado na Secretaria Administrativa do CCE, e o servidor AGENILTON AGUIAR, SIAPE n.º 1157626, Auxiliar em Administração, lotado na Secretaria Administrativa do CCE para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão Interna para Elaboração do Inventário Físico dos bens móveis do Centro de Comunicação e Expressão (CCE/UFSC), referente ao exercício de 2015.

Art. 2º A Comissão terá o prazo até **06/11/2015**, para apresentar o Relatório de Inventário gerado pelo Sistema SIP e a planilha de bens encontrados que não possuem tombamento, conforme disponibilizado pelo Departamento de Gestão Patrimonial (DGP).


PROF. FELÍCIO WESSLING MARGOTTI
Diretor do Centro de Comunicação e Expressão